



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20186012.....	01
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20186011.....	01
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20186013.....	01
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20180139.....	01
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20180140.....	02
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20180141.....	02
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018009201.....	02
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018009301.....	02
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018009401.....	03
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20186123.....	03
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018013201.....	03
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20190011.....	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186012/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, nº 830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.891.585/0001-82, com sede na TV Delfino Coelho, nº39, centro, Colinas-MA, CEP 65690-000, representada por MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME CNPJ 23.891.585/0001-82 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186011

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186011/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.891.585/0001-82, com sede na TV Delfino Coelho, nº39, centro, Coli-

nasMA, CEP 65690-000, representada por MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME CNPJ 23.891.585/0001-82 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186013

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186013/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na , representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, Sec. Mun de Saúde, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.891.585/0001-82, com sede na TV Delfino Coelho, nº39, centro, Colinas-MA, CEP 65690-000, representada por MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME CNPJ 23.891.585/0001-82 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180139

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180139/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.373.871/0001-19, com sede na Tv. Oscar Jansen, 58., centro, Coroatá-MA, CEP 65415-000, representada por JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 24.373.871/0001-19 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180140**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180140/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na , representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Mun de Saúde, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.373.871/0001-19, com sede na Tv. Oscar Jansen, 58., centro, Coroatá-MA, CEP 65415-000, representada por JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 24.373.871/0001-19 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180141**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180141/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, nº 830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.373.871/0001 -19, com sede na Tv. Oscar Jansen, 58., centro, Coroatá-MA, CEP 65415-000, representada por JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO, já qualificados no c ontrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.123680033.2.010 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 24.373.871/0001-19 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009201**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009201 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001 -07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrito(a) no CNPJ 28.574.966/0001-51, com sede na AV. DO VALE Nº 13, SALA 404 ED. ZIRCONIA, RENASCENÇA, São Luís-MA, CEP 65727-000, representada por BRUNO BALBINO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME CNPJ 28.574.966/0001-51 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009301**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009301 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Mun de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrito(a) no CNPJ 28.574.966/0001-51, com sede na AV. DO VALE Nº 13, SALA 404 ED.

ZIRCONIA, RENASCENÇA, São Luís-MA, CEP 65727-000, representada por BRUNO BALBINO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME CNPJ 28.574.966/0001-51 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009401**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009401 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrito (a) no CNPJ 28.574.966/0001-51, com sede na AV. DO VALE Nº 13, SALA 404 ED. ZIRCONIA, RENASCENÇA, São Luís-MA, CEP 65727-000, representada por BRUNO BALBINO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE BB ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME CNPJ 28.574.966/0001-51 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186123**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186123/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Sec. Mun. de Finanças e Des. Econômi, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NIELZA OLIVEIRA BARROS, inscrito(a) no CPF 657.997.393-53, com sede na RUA SAO PEDRO, S/N, PIQUI, São Mateus do Maranhão-MA, representada por NIELZA OLIVEIRA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0215.041220002.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude, Cien., Tecnologia e Inov., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE NIELZA OLIVEIRA BARROS CPF 657.997.393-53 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018013201**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018013201 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. Mun. de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G. NUNES MACHADO EIRELIE - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.373.631/0001-20, com sede na Rua Ademar de Barros, nº223, Bairro Fatima, São Luís-MA, CEP 65030-030, representada por GICIVALDO NUNES MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE G. NUNES MACHADO EIRELIE - ME CNPJ 09.373.631/0001-20 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190011**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190011/2019 ORIGEM.: PREGÃO Nº SRP 034 2018 CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O.): DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OBJETO.: Fornecimento de materiais elétricos para o ano de 2019 VALOR TOTAL.: R\$ 116.406,29 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0207.257510079.2.033 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 116.406,29 VIGÊNCIA.: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 03 de Janeiro de 2019



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Adelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br